



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.335 de 06 de Abril de 1973.

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial destinado ao pagamento de 2 Assistentes Sociais.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), para fazer face as despesas com o pagamento de 2 Assistentes Sociais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação municipal no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó                   - Presidente  
Genésio Pereira de Melo       - Secretário